



PORTARIA Nº 644 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições atinentes à Administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 54, de 28 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, ocorrida em novembro de 2024, que definiu a composição de sua Mesa Diretora para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, composta por:

I - Presidente: Maria Irene Gama Chaves, representante do Poder Público Municipal;

II - Vice-Presidente: Noadias Sousa de Oliveira, representante da Organização da Sociedade Civil (OSCs);

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, nomeada por esta Portaria, exercerá seu mandato no período de novembro de 2024 a novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Pacajus/CE, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



Handwritten signature



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 788, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 644, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL